

Proc. Administrativo 3.376/2024

De: Elíoena B. - CONTABI

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 14/11/2024 às 14:32:44

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SA-DGCL, SF, CONTABI, CC

CREDECIMANETO - BANCO DO BRASIL

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

SECRETARIA DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda:

ADALBERTO FLORES

1. Objeto:

O objeto deste termo de referência consiste no credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais através de guias em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético, através de suas agências ou postos autorizados.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

: Facilidade de Pagamento: O credenciamento de instituições financeiras permite aos contribuintes realizar o pagamento de tributos e demais receitas municipais em uma variedade de locais convenientes, como agências bancárias, caixas eletrônicos, internet banking e aplicativos móveis, aumentando a acessibilidade e a conveniência para os cidadãos.

Redução da Inadimplência: Ao oferecer diversas opções de pagamento em locais de fácil acesso, há uma tendência de redução na inadimplência, uma vez que os contribuintes têm mais facilidade em cumprir com suas obrigações fiscais.

Eficiência Operacional: Utilizar guias em padrão FEBRABAN simplifica os processos de arrecadação para a administração municipal, permitindo uma maior automação e integração dos sistemas de cobrança. Isso reduz a burocracia e os custos administrativos envolvidos na gestão das receitas municipais.

Transparência e Rastreabilidade: O uso de guias em padrão FEBRABAN proporciona maior transparência e rastreabilidade nas transações financeiras, pois os pagamentos podem ser facilmente registrados e monitorados pelos sistemas de controle interno da administração municipal, contribuindo para a prestação de contas e a transparência na gestão pública.

Conformidade com Normas e Padrões: O padrão FEBRABAN é amplamente reconhecido e adotado pelo sistema financeiro brasileiro, garantindo conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e facilitando a integração com os sistemas das instituições financeiras.

Modernização e Inovação: O credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de tributos em padrão FEBRABAN demonstra a modernização e a adoção de práticas inovadoras na gestão pública municipal, alinhando-se com as tendências de digitalização e eficiência na administração tributária.

3. Descrições e quantidades:

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$ 2.000,00

7. Prazo de entrega/execução:

Conforme Solicitação

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Matheus Manoel Cordeiro e Maria Alice Gonçalves

—

Atenciosamente,

Eliena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças